



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Comissão de Orçamento e Aquisição

Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

1 / 6

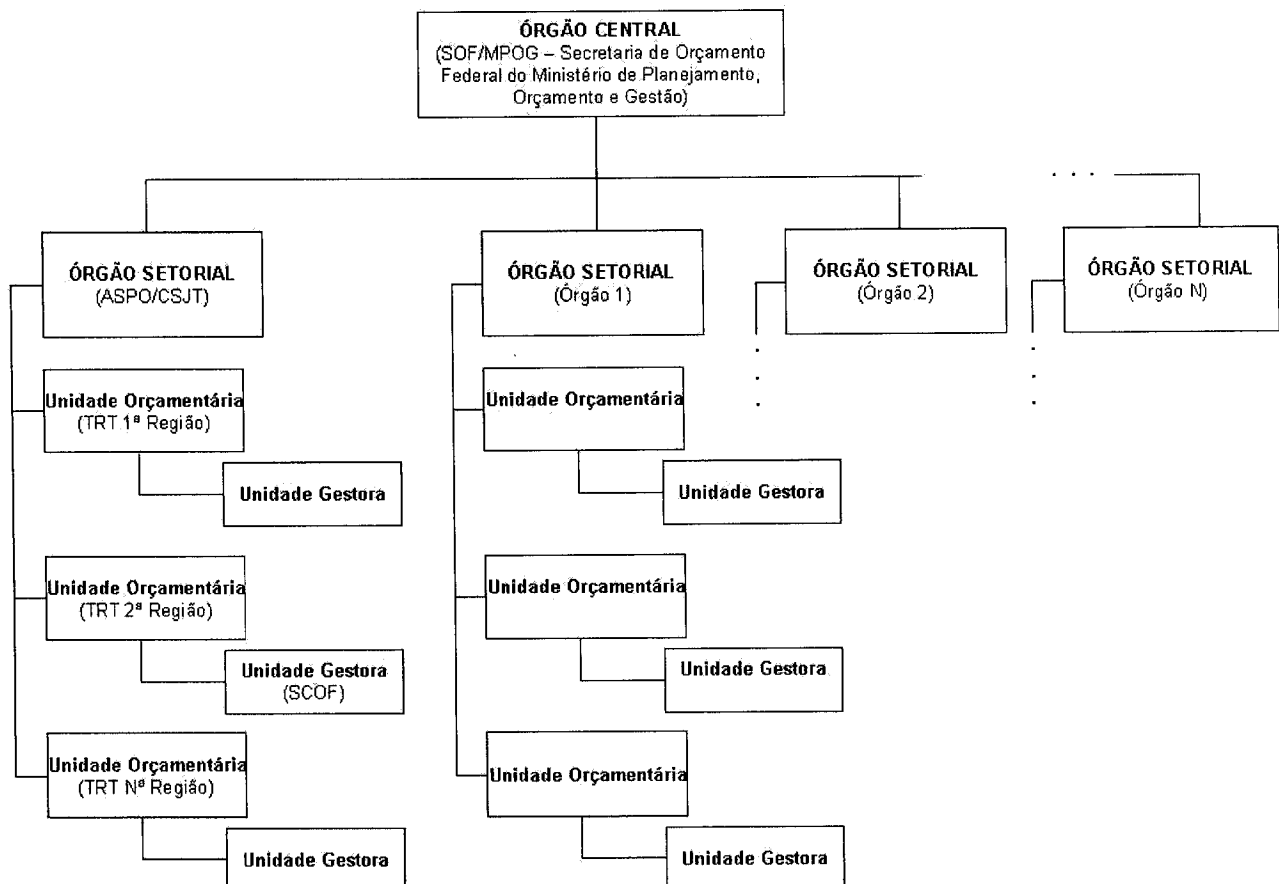
Este documento tem por finalidade detalhar o processo de elaboração da previsão orçamentária de TI, em cumprimento ao Item 3, Ata 01/2011, Projeto 07/2011 do Comitê de Planejamento e Gestão.

O processo de elaboração da previsão orçamentária de TI é uma pequena parte do processo global de elaboração, definição e aprovação orçamentária. A participação da área de TI no processo orçamentário global ocorre, normalmente, em todas as fases de readequação orçamentária

Assim, para entendermos o orçamento como um todo, será detalhado, a seguir, o sistema orçamentário federal, o diagrama do processo, o fluxo orçamentário global, seus principais marcos cronológicos e, por fim, o detalhamento específico da área de TI.

ITEM 3 - ANÁLISE DO PROCESSO ATUAL DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE TI

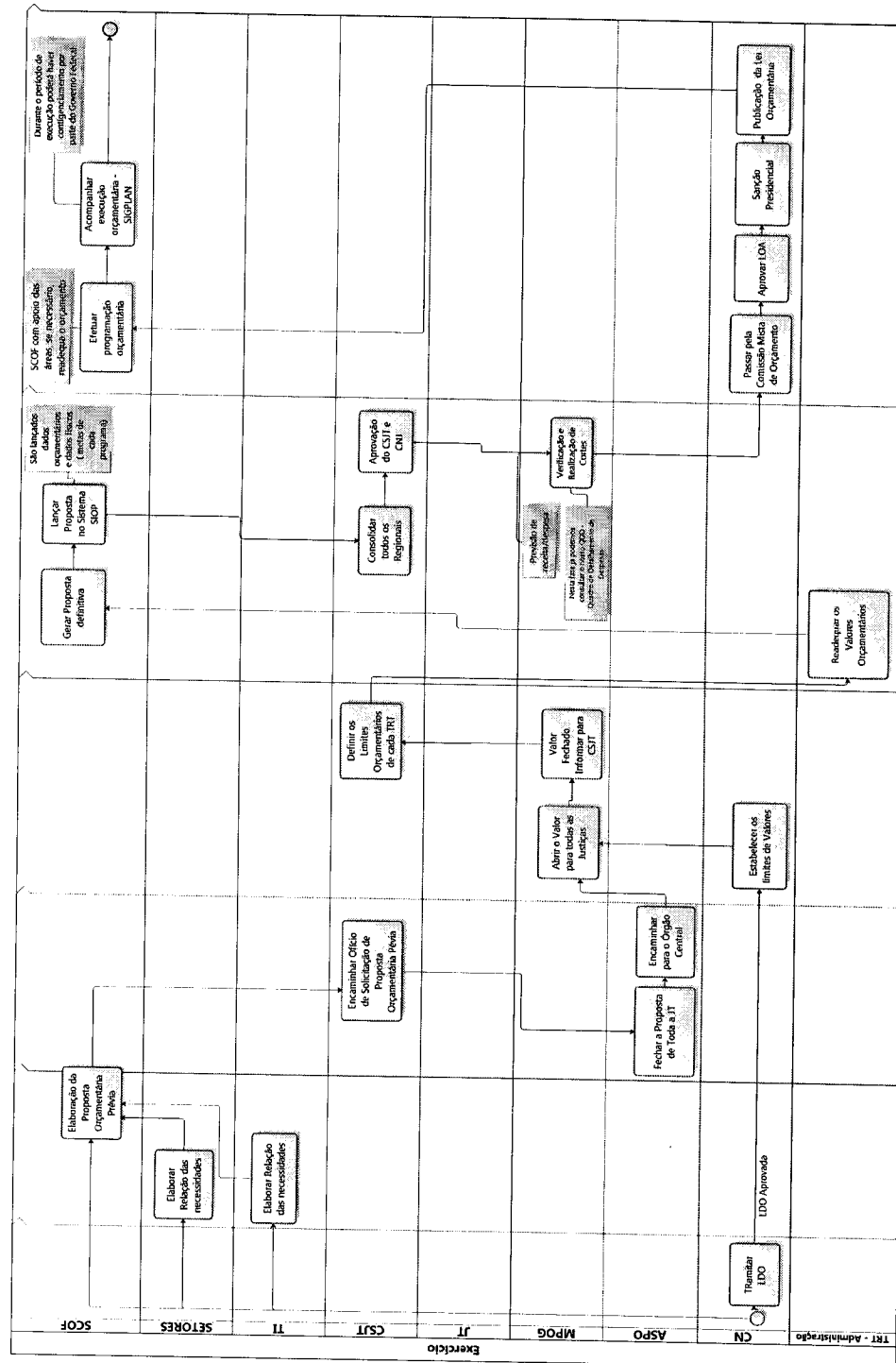
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL





Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 Comitê de Planejamento e Gestão
 Comissão de Orçamento e Aquisição
 Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

DIAGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA





Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Comissão de Orçamento e Aquisição

Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

3 / 6

FLUXO ORÇAMENTÁRIO GLOBAL – PASSO-A-PASSO

- No TRT, no início do ano, TI e unidades da Administração iniciam levantamento das necessidades de bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados no exercício seguinte;
- No início de março o CSJT encaminha Ofício para cada TRT, solicitando proposta orçamentária prévia, para o exercício subsequente;
- As informações da área de TI e das demais áreas são enviadas à Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF), que as consolida visando a elaboração da proposta orçamentária prévia;
- Em meados de abril o Executivo encaminha para o Congresso Nacional o projeto da LDO;
- A proposta orçamentária prévia é enviada via ofício ao CSJT; este, após receber as propostas similares de todos os TRTs e TST, encaminha à sua assessoria especializada (ASPO - Assessoria de Planejamento Orçamentário e Finanças do CSJT), para que as propostas sejam unificadas na forma de uma solicitação orçamentária única para a Justiça do Trabalho;
- Enquanto isso, no Congresso Nacional, corre a aprovação da LDO;
- Os Conselhos Superiores de Justiça (CSJT, CJF), após receberem os limites orçamentários do MPOG, e com base em suas previsões orçamentárias consolidadas, negociam os valores orçamentários aprovados com o MPOG/CNJ, procurando compatibilizar o que foi solicitado ao que foi disponibilizado;
- Após a aprovação da LDO, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) informa os limites orçamentários estabelecidos para cada ramo do Judiciário Federal, bem como para os demais integrantes do sistema orçamentário federal;
- Baseando-se em critérios objetivos e no valor estabelecido pelo MPOG para o orçamento da Justiça do Trabalho, o CSJT define os limites orçamentários de cada TRT e do TST;
- Cada TRT recebe do CSJT seu limite orçamentário aprovado, e geralmente tem de 02 a 03 dias para elaborar a revisão orçamentária com base na estratégia do TRT prevista para o exercício;
- Eventualmente, as áreas requisitantes são consultadas para opinarem nos casos de necessidade de readequação orçamentária; é gerada, pela SCOF, a proposta orçamentária definitiva, devendo os dados orçamentários e informações, relativos às metas de cada programa beneficiado, ser lançados no sistema SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do MPOG) até o dia 02/03 de agosto;
- A proposta orçamentária definitiva do Judiciário Federal deve ser enviada ao MPOG no início de agosto; para isso, deverá ter ocorrido em seqüência, durante o mês de agosto:
 - No CSJT: a consolidação dos orçamentos aprovados de todos os TRTs;
 - No CSJT: aprovação da proposta orçamentária da JT;
 - No CNJ: aprovação da proposta orçamentária do Judiciário Federal;
- Recebida a proposta orçamentária do Judiciário Federal o MPOG deve verificar a sua compatibilidade com a LDO e, eventualmente, promover cortes, disponibilizando, após esse processo, o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) para consulta pelos órgãos do Judiciário Federal, devendo ainda encaminhar, até 31 de agosto, o projeto da LOA;
- A partir de 01 de setembro do ano anterior ao exercício previsto, a proposta orçamentária do Judiciário Federal começa a ser apreciada pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional;



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Comissão de Orçamento e Aquisição

Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

4 / 6

- Até 01 de dezembro do ano anterior ao exercício previsto, o Congresso Nacional deve aprovar o Orçamento do Judiciário Federal, devendo a LOA (Lei Orçamentária Anual, que inclui o Orçamento do Judiciário Federal) ser sancionada pela Presidência da República no ano anterior ao exercício previsto;
- Após a LOA ser publicada, é feita pelo TRT, por meio da SCOF, com as diversas áreas, inclusive a TI, a adequação do orçamento interno às necessidades levantadas anteriormente (programação orçamentária), com base nos valores orçamentários aprovados a serem executados;
- No decorrer do exercício, se ainda existirem necessidades não atendidas, é feita solicitação de crédito suplementar;
- O acompanhamento da execução orçamentária é feito mensalmente no decorrer do exercício, alimentando-se o Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento (SIGPLAN, do MPOG) com informações relativas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.

Observação: Durante todo o período de execução do orçamento, poderá haver contingenciamento, por parte do governo federal, refletindo na necessidade de readequação orçamentária por parte do TRT.

MARCOS CRONOLÓGICOS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

PRAZOS	ÁREA DA ATIVIDADE		RELAÇÃO DE ATIVIDADES
	Executivo	Judiciário	
Meados de Março		X	CSJT encaminha Ofício ao TRT, solicitando o Envio de Proposta orçamentária Prévia
		X	SCOF solicita a proposta orçamentária prévia da TI e demais áreas do TRT
		X	TI e demais áreas tem aproximadamente 10 dias para encaminharem suas propostas prévias para a SCOF
		X	SCOF recebe e consolida as propostas prévias das áreas e inclui as informações a ela pertinentes
Meados de Abril		X	SCOF encaminha Proposta Orçamentária Prévia do TRT para o Órgão Setorial do CSJT
Meados de Abril	X		Executivo encaminha para o Congresso o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias
		X	CSJT consolida a Proposta Orçamentária de toda a Justiça do Trabalho e encaminha para o MPOG (Órgão Central)
	X		Após o estabelecimento de limites orçamentários pela LDO, o MPOG define o valor referencial de cada Justiça, informando ao CSJT os limites orçamentários da Justiça do Trabalho
		X	O CSJT, baseado em critérios objetivos, define os limites orçamentários de cada TRT. (Obs.: As despesas de TI estão dentro do grupo de



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Comissão de Orçamento e Aquisição

Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

5 / 6

			Atividades Fim)
3ª semana de Julho	X		Prazo para a LDO estar aprovada (sancionada e publicada)
Final de Julho		X	Definidos os limites, o TRT recebe do CSJT, seus limites referenciais, para adequação da proposta orçamentária.
1ª semana de Agosto		X	Recebidos os limites referenciais, o TRT tem que readequar seus valores orçamentários em um curto prazo (normalmente de 2 a 3 dias) (Obs.: TRT busca atender prioritariamente as obrigações já assumidas para execução de contratos e despesas continuadas. Dentro deste cenário, poderá haver cortes em alguns itens)
		X	Após a readequação, a SCOF gera a proposta definitiva e lança as informações no sistema SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do MPOG. São lançados dados orçamentários e dados físicos das metas de cada programa
		X	CSJT consolida o orçamento de cada TRT
		X	O Orçamento da Justiça do Trabalho passa pela aprovação do CSJT, que submete ao CNJ e posteriormente ao MPOG
31 de Agosto	X		Prazo máximo para o Executivo encaminhar o projeto para o Congresso
1º de Setembro	X		Proposta vai para o Congresso Nacional e passa pela Comissão Mista de Orçamento
1º de Dezembro	X		Prazo em que o orçamento deveria voltar do Congresso para Sanção Presidencial
04 de Dezembro	X		Prazo em que a LOA - Lei Orçamentária Anual deveria estar aprovada (sancionada e publicada)
		X	Após a publicação da LOA, o Órgão realiza, internamente, sua readequação orçamentária (programação)

DETALHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE TI

- A SETIN faz o levantamento de todos os contratos vigentes que perdurarão durante o exercício da proposta orçamentária, dos que se encerrarão durante o exercício da proposta orçamentária e das garantias de equipamentos com fim de vigência durante o exercício da proposta orçamentária;
- Com este levantamento em mãos, é verificada a necessidade de prorrogação dos contratos que irão se encerrar, de ajustes/ampliação dos contratos que irão vigorar no período e da extensão de garantia/contratação de suporte e manutenção para os equipamentos sem garantia;
- Nesta fase é verificado se há alguma sinalização do CSJT, no sentido de fornecer um dos itens levantados, de forma a não incluí-los na proposta orçamentária;



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Comissão de Orçamento e Aquisição


Projeto 07/2011 – Execução do Item 3 da Ata 01/2011

6 / 6

- As áreas da TI relacionam a necessidade de equipamentos, serviços e soluções para atender demandas da SETIN;
- São verificadas as necessidades de contratações e aquisições para atender normativos vigentes;
- De posse destas informações, a SETIN faz pesquisa de mercado (breve pesquisa, por causa do curto espaço de tempo) para obter os custos das novas aquisições e contratações;
- Com base em indicador fornecido pela SCOF, são projetadas as correções monetárias para os contratos vigentes;
- Todas as informações são consolidadas e relacionadas em uma planilha eletrônica, conforme modelo encaminhado pela SCOF, e definidos os gastos relativos às atividades estratégicas do TRT;
- A SETIN encaminha a planilha com a previsão orçamentária para a SCOF, sendo que as áreas ainda podem se comunicar para efetuar pequenos ajustes.

São Paulo, 02 de maio de 2011

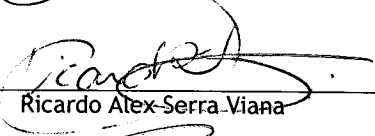
REPRESENTANTE DA SCOF:


Nivaldo Catania


REPRESENTANTE DA SETIN:


Telma Ferreira Rocha

GERENTE DO PROJETO:


Ricardo Alex-Serra Viana

COORDENADOR DO PROJETO:


Des. Roberto Barros da Silva

COORDENADORA DO COMITÊ:


Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves